



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**RESULTADO DE RECURSO  
PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO  
UFSC/2020  
12ª PUBLICAÇÃO – 11/03/2020**

**Comissão de Validação de Autodeclaração de Renda**

**Campus Joinville**

<b>Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>	<b>Resultado</b>
23080.011078/2020-64	20204596	Engenharia de Transporte e Logística	Deferido

**Campus Araranguá**

<b>Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>	<b>Resultado</b>
23080.010621/2020-14	20204601	Fisioterapia	Deferido

**Campus Florianópolis**

<b>Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>	<b>Resultado</b>
23080.010279/2020-44	20203690	Engenharia de materiais	Indeferido
23080.010031/2020-83	20104126	Arquitetura e Urbanismo	Indeferido
23080.010274/2020-11	20104414	Cinema	Indeferido
23080.010406/2020-13	20202993	Medicina	Indeferido
23080.010875/2020-24	20104875	Filosofia	Indeferido
23080.010535/2020-01	20202979	Enfermagem	Indeferido
23080.009736/2020-58	20400013	EaD Libras- Licenciatura	Indeferido
23080.010306/2020-89	20204531	Ciências Sociais	Indeferido
23080.011109/2020-87	20203860	Jornalismo	Deferido

## Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros

### Campus Florianópolis

Processo	Matrícula	Curso	Resultado
23080.010180/2020-42	20105098	Direito	Deferido

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **DEFERIDO, e não precisam apresentar-se em outra Comissão de Validação de Autodeclaração,** devem comparecer, **em 48 horas,** no Departamento de Administração Escolar, para *Campus* Florianópolis, ou Secretaria Acadêmica, no casos dos *Campi*, com a documentação exigida, para finalizar sua matrícula.

Os candidatos que precisam passar por outras Comissões de Validação de Autodeclaração estão **CONVOCADOS** para apresentar-se, na respectiva Comissão, conforme cronograma de atendimento da Comissão da próxima etapa presencial de matrícula. Consulte o cronograma na portaria de matrícula em <http://coperve.ufsc.br/>

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **INDEFERIDO,** conforme portaria de matrícula, caso questionem a legalidade do processo, poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, no prazo de 48 horas, após publicação do resultado para arguição de ilegalidade do processo. Para solicitação de recurso à Câmara de Graduação, o candidato deve entregar requerimento na Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades – SAAD (Prédio da Reitoria I, andar térreo), para Campus de Florianópolis, ou Secretarias Acadêmicas do respectivo Campus, para os *Campi*.